

**DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS****Estudo Técnico Preliminar 20/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: E:56020.0000000105/2026

**2. Descrição da necessidade**

A Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas é responsável pela gestão dos Teatros Deodoro, de Arena Sérgio Cardoso e do Complexo Cultural Teatro Deodoro e tem como objetivo a democratização do acesso aos bens e serviços culturais. Seu funcionamento se estende para além do expediente normal da administração pública no Estado, com atividades que acontecem não apenas em dias úteis, mas nos fins de semana e feriados.

Dentre suas responsabilidades está a de conservação de seus espaços públicos, além de ofertar um ambiente seguro, saudável e conservado ao público e clientes que frequentam seus três equipamentos culturais.

Dessa forma o processo em questão trata de demanda de aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem e serviços gerais para que possamos realizar serviços de limpeza e conservação dentre eles a jardinagem, visando tornar os ambientes aptos, no que diz respeito às condições de higiene, conservação e organização, assim como pequenos reparos no Complexo da Diteal;

A aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem e serviços gerais é essencial para realização de alguns consertos e manter a revisão geral de todas as áreas externas do complexo cultural, que dispõe de área verde a exemplo do estacionamento, pátio externo do Teatro Deodoro, jardim do complexo cultural, pátio externo teatro de arena, lateral prédio dos técnicos, lateral do porão, dentre outras limpas e organizadas e servirão para garantir a estética do prédio e a sua manutenção.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Administrativo	Flavia Roberta Vasconcelos

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1 – Da natureza dos serviços**

4.1.1 O presente estudo se refere à dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem e serviços gerais para que seja feita a manutenção dos jardins e das dependências do prédio e salas de atividades culturais da DITEAL.

**4.2 – Dos requisitos legais para a contratação**

4.2.1 Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

4.3 - Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou da emissão da Nota de Empenho.

**4.4 - Sustentabilidade**

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
  - b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
  - c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
  - d) observação das normas do INMETRO;
  - e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
  - f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
- NÃO SE APLICA

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Serão consideradas contratações similares feitas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução para a aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem e serviços gerais com as especificações mínimas no Termo de Referência tem como finalidade a manutenção das dependências estrutural do prédio e salas de atividades culturais e dos jardins do Complexo da Diteal. A solução inclui a entrega dos materiais e ferramentas no período acordado com a Administração. Posto a isso, a contratação será por meio de dispensa de licitação.

6.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

6.1.1 O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de fornecimento, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro

6.1.2 O prazo de entrega dos bens é de 03 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única.

6.1.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4 Os bens deverão ser entregue no seguinte endereço: Rua Barão de Maceió, 64, Centro, Maceió- Alagoas, respeitando o horário de funcionamento do órgão, das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta.

6.1.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades desses materiais foi definida conforme necessidade para os serviços de reparos e pintura do complexo do Teatro Deodoro.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	601980	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Ponta: Fenda E Philips	Jogo	02

		<p>Material Cabo: Emborrachado</p> <p>Tipo Cabo: Isolado</p> <p>Quantidade Peças: 6 UN</p> <p>Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca</p> <p>Bitola Ponta Fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL</p> <p>Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) POL</p>		
02	237399	<p>Martelo</p> <p>Material: Ferro</p> <p>Material Cabo: Madeira</p> <p>Tipo: Unha</p> <p>Tamanho: 25 MM</p>	Unidade	02
03	239335	<p>Marreta</p> <p>Material: Ferro</p> <p>Material Cabo: Madeira</p> <p>Peso: 5.000 G</p>	Unidade	01
04	612462	<p>Talhadeira</p> <p>Material: Aço</p> <p>Tipo: Chato</p> <p>Comprimento Total: 14° POL</p> <p>Peso: 0,90 KG</p> <p>Aplicação: Pedreiro</p> <p>Características Adicionais: Com Apunhadura.</p>	Unidade	04
05	633362	<p>Ponteiro</p> <p>Material: Aço Forjado</p> <p>Comprimento: 400 MM</p> <p>Diâmetro: 18 MM</p> <p>Acabamento: Jateado, Envernizado Ou Fosfatizado; Ponta Tempera</p> <p>Cor: Metálica / Cinza Natural Do Aço</p> <p>Aplicação: Abertura De Canaletas, Lascamento De Materiais Dur</p> <p>Peso: 0,7 KG</p>	Unidade	02
		<p>Sacho</p> <p>Material Sacho: Aço Carbono</p>		

06	313879	Material Cabo: Madeira Acabamento Sacho: Pintura Eletrostática Cor Sacho: Laranja Formato: Coração Quantidade Pontas: 2 UN Comprimento Sacho: 267 MM Largura Sacho: 95 MM Aplicação: Jardinagem Características Adicionais: Diâmetro Do Olho 29 Mm	Unidade	06
07	483878	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Com Mola Comprimento: Cerca 20 CM Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 CM	Unidade	02
08	449366	Pá Material Cabo: Madeira Aplicação: Jardinagem Material: Aço Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem	Unidade	04
09	444084	Facão Material Lâmina: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Comprimento: 21 POL Tipo: Terçado	Unidade	02
10	613887	Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono Material Cabo: Alumínio Telescópico Características Adicionais: Com Regulagem De Mínimo De 2,50 A 7,00 Metros, Co	Unidade	01
11	624584	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa Altura: 120 CM	Unidade	04

		Tipo Lâmina: Aço Características Adicionais: Com Cabo De Madeira Quantidade Lâminas: 22 UN		
12	455724	Mangueira Jardim Material: Polietileno Diâmetro: 1 POL Espessura: 0,20 MM Comprimento: 100 M Características Adicionais: Microperfurada Laser/Alcance 2,5 m/Altura Jato 2,0m Descrição complementar: Cada rolo com dois conectores.	Rolo de 25m	04
13	455722	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado Diâmetro: 3/4 POL Pressão Máxima: 10 BAR. Comprimento: 50 M Cor: Cristal Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	Unidade	02

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

8.1 O custo estimado total da aquisição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução não se aplica, pois todos os itens devem ser entregues de única vez, sem fracionamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A necessidade de aquisição foi identificada após a publicação do PCA 2026 no PNCP, razão pela qual a contratação não consta no PCA vigente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Economicidade na contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e ferramentas para jardinagem e serviços gerais para que seja feita a manutenção das dependências estrutural do prédio e salas de atividades culturais de forma mais eficaz e célere e dos jardins do Complexo da DITEAL,

12.2 Garantir aos servidores e público em geral, maior eficiência na melhoria e qualidade dos produtos e serviços oferecidos aos frequentadores da DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS – DITEAL.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não haverá impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIA ROBERTA DA SILVA VASCONCELOS**

Gerente Executiva Administrativa



*Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 10:08:49.*